

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 099/2019 – SMS**

Portaria nº 099/2019 – SMS Lagoa Nova/RN, 04 de Abril de 2019.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o que se especifica e da outras providencias.”

O Secretário Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 309/2016/10/2018 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado real por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS**, matrícula nº178, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

Veículo/Placa	Destino	Data	Valor Indenizatório	Justificativa
QGR 6I12	Natal/RN	03/03/2019	R\$ 40,00	Conduzir paciente para tratamento especializado no Hospital Walfredo G
QGR 6I12	Natal/RN	04/03/2019	R\$ 40,00	Conduzir paciente para tratamento especializado no Hospital Walfredo G
QGR 6I12	Santa Cruz/RN	08/03/2019	R\$ 20,00	Conduzir paciente para avaliação obstétrica IG: 40s e 2d.
QGR 6I12	Natal/RN	08/03/2019	R\$ 40,00	Conduzir paciente oncológico para avaliação do CSO.
QGR 6I12	Natal/RN	13/03/2019	R\$ 40,00	Conduzir paciente para Hospital Walfredo Gurgel, com fratura na bacia.
QGR 6I12	Natal/RN	17/03/2019	R\$ 40,00	Transferência de paciente com coliscitite litisiática, de Hospital Walfredo – Natal, para Hospital de Currais Novos.
QGR 6I12	Natal/RN	17/03/2019	R\$ 40,00	Paciente transferido para o Hospital Walfredo Gurgel, com fratura no polegar esquerdo.
QGR 6I12	Santa Cruz/RN	18/03/2019	R\$ 20,00	Remoção de paciente após alta hospitalar.
QGR 6I12	Natal/RN	18/03/2019	R\$ 40,00	Conduzir paciente para avaliação no otorrino.
QGR 6I12	Caicó/RN	21/03/2019	R\$ 20,00	Revisão de 10.000 km do carro fiorino em Autobraz com. Deverá ser feito em Caicó/RN
QGR 6I12	Santa Cruz/RN	23/03/2019	R\$ 20,00	Conduzir paciente para avaliação obstétrica em Santa Cruz/RN
QGR 6I12	Natal/RN	26/03/2019	R\$ 40,00	Remoção de paciente com suspeita de AVE para avaliação neurológica.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO EMANOEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado
Wallyson Alves M
Código Identificador:D37F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/04/2019. Edição 1992
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>